

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 2 e 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, que a assembleia de voto da freguesia de **Vermoil** foi desdobrada em **4 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Escola cultural de Vermoil, Rua João de Barros n. 60 - Vermoil, 3105-442
VERMOIL
- Secção de voto n.º 2 -** Escola cultural de Vermoil, Rua João de Barros n. 60 - Vermoil, 3105-442
VERMOIL
- Secção de voto n.º 3 -** Escola Primária O. da Ranha, Rua Principal - Ranha de S. João, 3105-426
VERMOIL
- Secção de voto n.º 4 -** Escola Primária Matos da Ranha, Rua da Escola - Matos da Ranha, 3105-381
VERMOIL

10 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Pedro Pimpão, Lic.)